

ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE O CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO BRASILEIRO E AS ALOCAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO SETOR DE DEFESA¹

AN ANALYSIS ON THE RELATION BETWEEN THE GROWTH OF THE BRAZILIAN GROSS DOMESTIC PRODUCT AND BUDGET ALLOCATIONS IN THE DEFENSE SECTOR

Joyce Barbosa Gama Alves de Oliveira²

Jefferson Gomes Batalha³

RESUMO

As legislações que regulam as questões orçamentárias estabelecem a metodologia para a alocação de recursos a fim de atender às políticas públicas, tais como a implementação de projetos estratégicos militares, ao mesmo tempo em que buscam manter o equilíbrio das contas governamentais. No entanto, esse planejamento está sujeito à influência de fatores políticos e econômicos, internos ou externos, que podem exigir ajustes no Orçamento Geral da União (OGU). Essa situação cria uma instabilidade orçamentária que dificulta a execução integral do planejamento das Forças Armadas, previsto na Estratégia Nacional de Defesa (END). Diante desse contexto, o objetivo principal deste trabalho foi identificar a relação entre o desempenho da economia brasileira, medido pelo Produto Interno Bruto (PIB), e os recursos orçamentários destinados ao Ministério da Defesa (MD). Assim, por meio de dados referentes ao período de 2014 até 2023, foi realizada uma análise de como as variações do PIB nacional podem impactar o orçamento do MD e, conseqüentemente, refletir nas metas estabelecidas para o preparo e emprego das Forças Armadas. Optou-se por esse ponto inicial na delimitação da pesquisa devido à forte recessão econômica que o país enfrentou nos anos de 2015 e 2016, com crescimento negativo do PIB, e pelo ponto final no mais recente exercício financeiro encerrado e disponível para consulta. Para isso, o presente estudo foi realizado por meio de uma pesquisa descritiva, a partir de levantamento bibliográfico e documental das principais legislações orçamentárias vigentes no país, bem como dos principais documentos relacionados à defesa. Foi adotada uma abordagem de natureza quali-quantitativa, com base nos valores nominais e percentuais do PIB e do orçamento do MD. Finalmente, os resultados obtidos destacaram a necessidade de aumento nos limites de gastos destinados à Defesa, de modo que o orçamento desse setor seja contemplado, ao menos, com o percentual mínimo estabelecido na END, no patamar de 2% (dois por cento) do PIB. As correlações moderada e fraca encontradas no estudo demonstram que, na prática, fatores políticos e estratégicos têm maior relevância nas decisões orçamentárias dessa pasta do que, o crescimento do PIB nacional. Espera-se, portanto, uma atenção mais cuidadosa voltada ao setor de Defesa, tanto por parte dos órgãos competentes quanto da sociedade.

Palavras-chave: Planejamento; Orçamento; Defesa; Economia; PIB.

¹ Artigo de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Formação de Oficiais Intendentes (CFOInt) da Academia da Força Aérea (AFA).

² Cadete Intendente do 4º Esquadrão (Turma Árion, 2024).

³ Coronel Intendente da Reserva. Pós-Graduado em Ciências Contábeis pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e Especialista em Gestão Pública pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. Academia da Força Aérea. E-mail: batalhajgb@fab.mil.br .

ABSTRACT

The legislation regulating budgetary issues establishes the methodology for resource allocation to meet public policies, such as implementing strategic military projects, while striving to maintain the balance of government accounts. However, this planning is subject to the influence of political and economic factors, both internal and external, which may require adjustments to the General Union Budget (OGU). This situation creates budgetary instability that hinders the full execution of the planning for the Armed Forces, as outlined in the National Defense Strategy (END). In this context, the main objective of this study was to identify the relationship between the performance of the Brazilian economy, measured by the Gross Domestic Product (GDP), and the budgetary resources allocated to the Ministry of Defense (MD). Thus, using data from the period from 2014 to 2023, an analysis was conducted on how variations in the national GDP can impact the MD's budget and consequently reflect on the goals established for the preparation and employment of the Armed Forces. This starting point for the research was chosen due to the country's severe economic recession in 2015 and 2016, with negative GDP growth, and the endpoint at the most recent financial year closed and is available for consultation. Therefore, this study was conducted through descriptive research, based on a bibliographic and documentary review of the country's main budgetary legislation in force, as well as key defense-related documents. A qualitative-quantitative approach was adopted, based on the nominal and percentage values of GDP and the MD's budget. Finally, the results highlighted the need to increase the spending limits allocated to defense. So that this sector's budget is at least in line with the minimum percentage established in the END, set at 2% of GDP. The moderate and weak correlations found in the study demonstrate that, in practice, political and strategic factors are more relevant in budgetary decisions for this sector than national GDP growth. Therefore, greater attention to the Defense sector is expected, both from the competent bodies and from society.

Keywords: Planning; Budget; Defense; Economy; GDP.

INTRODUÇÃO

A Defesa Nacional⁴ é um assunto de intenso debate em diversos países, tais como Estados Unidos da América, França, Reino Unido, Rússia e Suécia, os quais reúnem pesquisadores para analisar os diversos aspectos do tema, com foco no debate sobre investimentos, alocação de recursos, integração e gerenciamento da malha institucional nas interfaces da atividade militar (Borne; Giesteira; Couto, 2022). No Brasil, contudo, este assunto ainda é pouco debatido e, de modo geral, considerado pela população, de baixa relevância. Esse fato se deve, em parte, à menor tradição bélica brasileira em comparação a outras nações, apesar da participação do país em grandes conflitos como

⁴ A PND (Brasil, 2020b) define Defesa Nacional como “[...] o conjunto de atitudes, medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do Território Nacional, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas”.

as Guerras Mundiais. Além disso, a sombra da ditadura militar (1964-1985) é outro fator que dificulta um diálogo amplo sobre o assunto, gerando reações adversas à militarização (Brustolin, 2013).

Em contrapartida, é importante ressaltar que as questões relacionadas à Defesa vão além da preparação para a guerra, englobando a gestão de recursos e capacidades para garantir a Segurança Nacional⁵ em um contexto amplo, como por exemplo o desenvolvimento de tecnologias estratégicas, treinamento de pessoal, a integração da indústria nacional e cooperação internacional (Matos; Fingolo; Schneider, 2017). Logo, há a necessidade não somente de ampliar os debates relacionados ao tema, como também que o Governo destine a este setor recursos suficientes para atender aos diferentes programas governamentais voltados para o fortalecimento e aprimoramento das Forças Armadas (FFAA)⁶.

Ademais, ainda que à primeira vista as despesas com Defesa possam parecer desnecessárias em virtude da postura pacífica do Brasil, como um país que valoriza o diálogo para resolução de disputas entre os Estados, o cenário de relações internacionais é instável, o que pode contribuir para o surgimento de potenciais ameaças. O Brasil, com suas extensas fronteiras terrestres e marítimas, e um território rico em recursos naturais, pode facilmente despertar o interesse de outras nações e empresas. Diante desse cenário, ao longo dos anos, o Governo tem buscado fortalecer suas Forças Armadas através do desenvolvimento de projetos estratégicos e do investimento em novas tecnologias, visando garantir a capacidade do país de se defender contra ameaças externas, proteger seus recursos naturais e garantir a segurança da população. Portanto, é crucial que haja uma maior difusão e compreensão sobre este assunto entre a sociedade em geral.

Para isso, foram elaborados diversos documentos oficiais com foco em assegurar a soberania, preservar a integridade e alcançar os objetivos do país, sendo o primeiro deles a Política Nacional de Defesa (PND). Coordenada pelo Ministério da Defesa (MD), a PND é a principal ferramenta para o planejamento de ações destinadas a esse setor. Ela estabelece metas e diretrizes para o preparo e a utilização dos meios militares e da indústria de defesa em todos os ramos do Poder Nacional, com foco em otimizar o aproveitamento das potencialidades e capacidades da Defesa Nacional, de forma

⁵ Segurança Nacional é a condição que viabiliza a salvaguarda da soberania e da integridade territorial, bem como dos interesses nacionais e permite aos cidadãos o exercício dos direitos e deveres estabelecidos na Constituição (Brasil, 2020b).

⁶ As Forças Armadas são compostas pela Marinha, Exército e Aeronáutica. De acordo com o artigo 142 da Constituição Federal (Brasil, 1988), essas instituições são permanentes e regulares, estruturadas com base na hierarquia e disciplina, sob a autoridade máxima do Presidente da República, cuja missão principal é a defesa da Pátria e a garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem.

a garantir que o Estado brasileiro possa atingir seus objetivos estratégicos, articulando-se com as demais políticas públicas nacionais a fim de integrar esforços que contribuem para a Segurança Nacional.

Embora haja a necessidade de incrementar a capacidade dissuasória da nação, não foi fixado na Constituição Federal um limite mínimo de investimentos no âmbito da Defesa, como há para as esferas de Saúde e Educação - 15% (quinze por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, da receita corrente líquida do exercício financeiro correspondente (Brasil, 1988). Assim, como forma de possibilitar ao Setor de Defesa melhores condições para planejar e executar os projetos estratégicos visando a manutenção de sua operacionalidade e ainda, compatibilizar o orçamento de defesa à envergadura do País no cenário mundial, a Estratégia Nacional de Defesa (END) estabeleceu um plano com foco na regularidade orçamentária e destinação de recursos financeiros para as necessidades das Forças Armadas, por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA), no patamar 2% (dois por cento) do PIB (Brasil, 2020b). Entretanto, esse percentual ainda não foi contemplado no Orçamento da União.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) consiste na estimativa de receitas e fixação das despesas cujo objetivo é a alocação e distribuição de recursos do Orçamento da União em atendimento às demandas das diversas políticas públicas, tendo como premissa o equilíbrio fiscal das contas do Governo para um exercício financeiro (Senado Federal, 2012). Esse planejamento, contudo, está suscetível à influência de fatores políticos e econômicos, como, por exemplo, crises econômicas, sanitárias ou catástrofes naturais, que refletem na necessidade de ajustes na priorização do planejamento orçamentário. Nesse contexto, essas instabilidades orçamentárias representam uma dificuldade adicional para o MD e seus órgãos subordinados, no que diz respeito ao cumprimento pleno do planejamento para preparo e emprego das Forças Armadas, bem como para cumprir integralmente as obrigações contratuais já assumidas, como as contratações necessárias para o desenvolvimento e aquisição de projetos estratégicos de defesa (Figueira, 2021).

Para que o país atinja seus objetivos estratégicos no âmbito da defesa é necessário que o MD seja contemplado com recursos adequados para cumprir seu planejamento, o que depende diretamente do aumento dos limites de gastos a serem incluídos na LOA. Ampliar esse limite e, conseqüentemente, suprir as demandas do setor, contudo, não é tarefa simples. Exige, por exemplo, decisões políticas para realocação dos recursos entre as diferentes pastas do Governo, o que poderia gerar graves problemas nos setores afetados, ou somente permitir o aumento do limite de despesas, motivada pelo crescimento da economia.

Em vista disso, o objetivo geral do trabalho foi verificar se existe uma correlação entre o desempenho da economia nacional, medido pelo crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), e o orçamento destinado ao MD. Dessa forma, buscou-se responder a seguinte pergunta: em que medida o desempenho da economia brasileira pode influenciar no planejamento estratégico do país no âmbito da Defesa?

Além disso, a pesquisa teve como objetivos específicos: identificar as oscilações do PIB na última década e sua relação com o Orçamento da União; verificar a existência de correlação entre as variações do PIB e o Orçamento de Defesa e analisar como as prioridades estratégicas do país influenciam as decisões de alocação de recursos nesse setor.

Uma vez definido o problema de pesquisa, tornou-se imperativo estabelecer uma delimitação temporal para o estudo. A opção foi conduzir a pesquisa com base nos dados orçamentários da última década, ou seja, de 2014 a 2023 - mais recente exercício financeiro encerrado e disponível para consulta. Essa escolha foi motivada pelos diversos eventos que ocorreram nesse período, os quais impactaram significativamente a economia brasileira, como a crise econômica de 2015-2016, momentos de forte instabilidade política e a pandemia de COVID-19. Dessa forma, o estudo abrange um conjunto de dados confiáveis e atualizados sobre o desempenho econômico do Brasil, o que viabilizou o desenvolvimento da pesquisa.

Nesse contexto, o presente estudo visa fornecer subsídios para o debate sobre a política de Defesa Nacional e a alocação de recursos públicos, além de incentivar novas pesquisas com foco em diferentes perspectivas de planejamento governamental, considerando a importância da definição de um percentual legalmente preestabelecido de recursos, similar ao que ocorre em outras esferas governamentais, necessário e adequado ao desenvolvimento da indústria de defesa no Brasil. Por fim, sua relevância está intimamente relacionada à missão principal do setor de defesa, destacada no Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), a qual pode ser definida como o preparo e emprego das Forças Armadas na proteção da Pátria e na garantia da lei e da ordem (Brasil, 2020a).

1 REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 DOCUMENTOS DE DEFESA DO BRASIL

Um dos principais deveres do Estado é prover a segurança e a defesa da sociedade, proporcionando um ambiente seguro e estável para que o país possa se desenvolver. Para isso, o

Estado precisa investir em políticas públicas e na estrutura de Defesa Nacional adequada, capaz de garantir maior estabilidade ao País e, conseqüentemente, proporcionar condições para a consolidação do Poder Nacional⁷. A Defesa Nacional consiste em um conjunto de medidas e ações que visam proteger o território, a soberania e os interesses nacionais contra ameaças externas e internas. Ela inclui o desenvolvimento, a manutenção e a modernização das Forças Armadas, bem como a formulação de políticas de defesa, estratégias de segurança e doutrinas militares (Brasil, 2020b). Investir nessa área é essencial para garantir a segurança do país e, conseqüentemente, o desenvolvimento social e econômico.

O Ministério da Defesa (MD), órgão do Governo Federal responsável pela direção superior das Forças Armadas, deve manifestar o seu poder de dissuasão no cenário internacional, demonstrando que as suas FFAA estão bem aparelhadas e treinadas para quaisquer ameaças. Além disso, deve atuar de forma política para alinhar os projetos relacionados à defesa do País com os programas desenvolvidos por outras áreas governamentais (Brasil, 2020b). A Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, é o documento legal que aborda as questões relacionadas a atribuições subsidiárias, organização, orçamento, preparo e emprego no âmbito da Defesa Nacional. No que se refere ao orçamento, a referida lei estabelece que devem ser contemplados recursos necessários para atender às prioridades estabelecidas pela Política Nacional de Defesa (PND), em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Destaca-se ainda que, na elaboração do orçamento, as prioridades devem ser realizadas de maneira coordenada e conjunta, mas com gestão individualizada pelos comandos das três forças, visando a interoperabilidade⁸ das Forças Armadas.

A Política Nacional de Defesa (PND) representa o documento de mais elevado escalão no planejamento das ações destinadas à Defesa Nacional. Concentra-se, principalmente, em ameaças externas e define os Objetivos Nacionais de Defesa (OND), para o preparo e emprego de todos os elementos do Poder Nacional, por meio de expressões políticas, econômicas, psicossociais, militares ou científico-tecnológicas, que, direta ou indiretamente, influenciam na defesa do país. Tem por objetivo harmonizar as iniciativas de todas essas expressões em prol da garantia da estabilidade e a segurança do País, além de proteger sua população, instituições e recursos, com base em potenciais ameaças à sua soberania e interesses. Desse modo, ela introduziu fundamentos que provocaram

⁷ O Poder Nacional consiste na capacidade da qual a Nação dispõe para atingir e manter seus objetivos em âmbito nacional e internacional (Brasil, 2020b).

⁸ “Capacidade de forças militares nacionais ou aliadas operarem em conjunto, efetivamente, de acordo com a estrutura de comando estabelecida, na execução de uma missão [...], sendo, ainda, a capacidade dos sistemas, unidades ou forças intercambiarem serviços ou informações [...]” (Brasil, 2020b)

discussões e passaram a orientar novos paradigmas no âmbito da Defesa, resultando na articulação não apenas com outros atores públicos, mas também da sociedade civil, sobretudo, na inserção em políticas públicas, desmistificando a equivocada impressão de que a defesa não é de interesse da população ou do poder político (Silva, 2019).

Nesse sentido, outro documento de extrema relevância é a Estratégia Nacional de Defesa (END). Publicada pela primeira vez em 2008 e submetida a um processo de revisão a cada quatro anos (Brasil, 2010), a END é um documento oficial que estabelece, de maneira clara e objetiva, as estratégias que deverão orientar a sociedade brasileira nas ações de defesa da nação, atuando como instrumento de conexão entre as medidas necessárias para atender aos interesses do Estado e seu posicionamento nas questões de defesa. Aborda os fundamentos sobre os quais a defesa do país deve ser estruturada, com intuito de suprir as necessidades das Forças Armadas, de modo a permitir maior capacitação e independência tecnológica. Além disso, destaca as articulações que deverão ser conduzidas em todas as esferas dos três Poderes⁹ e as interações entre a sociedade civil e os vários níveis responsáveis por essas ações com os setores não governamentais (Brasil, 2020b). Em síntese, enquanto a PND apresenta os princípios fundamentais do País em relação à sua defesa e define os Objetivos Nacionais de Defesa, a END está fundamentada na habilidade de promover a dissuasão para desencorajar possíveis ameaças e age como instrumento orientador para implementação de estratégias mais adequadas aos diferentes segmentos do Estado quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos. Como pode ser observado, toda a política de defesa está estruturada em documentos de discussão em âmbito nacional envolvendo os mais diversos segmentos tanto do governo federal quanto da sociedade civil e isso não pode ser negligenciado, sob pena do país ter um embate bélico e não lograr êxito.

É importante destacar ainda que, com o avanço da civilização no que diz respeito ao conhecimento e desenvolvimento tecnológico, surgem novos fatores que podem ameaçar a integridade de uma nação, o que demonstra a necessidade de incrementos no setor de defesa, de modo que os sistemas atuais não sejam mais baseados, exclusivamente, em conceitos de guerra convencional¹⁰. Para ampliar a capacidade do País de projetar seu poder militar não apenas internamente, mas também em âmbito internacional, foi elaborado o Livro Branco de Defesa

⁹ Poder Executivo: É responsável pela administração do Estado, implementação e execução das leis e políticas públicas. Poder Legislativo: Tem a função de elaborar, discutir e aprovar leis. Poder Judiciário: É encarregado de aplicar as leis e garantir a justiça.

¹⁰ A guerra convencional é o modelo de guerra que envolve o uso direto de exércitos, envolvendo um confronto entre dois ou mais grupos para alcançar seus objetivos, com a utilização de armas (Souza, 2019).

Nacional (LBDN), um mecanismo que, aliado à PND e à END, atua como um esclarecedor sobre as ações de proteção da soberania nacional. Por meio dele o Estado é capaz de expressar seus objetivos de defesa, promovendo um ambiente de confiança mútua entre os Estados soberanos.

O LBDN é um documento de caráter ostensivo que visa esclarecer as percepções e interesses nacionais no âmbito da defesa, englobando aspectos políticos e estratégicos para um planejamento eficaz, estabelecendo uma visão de médio e longo prazo, cuja primeira versão foi apresentada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional no ano de 2012, conforme regulamentado pela Lei Complementar no 136/2010 (Brasil, 2010). Sua finalidade é fornecer uma perspectiva adequada que permita o estabelecimento de um planejamento plurianual que de suporte a elaboração do orçamento anual. Dessa forma, esse documento representa um material extremamente importante para o país, pois oferece a visão do Governo a respeito da defesa, devendo conter dados para o planejamento estratégico, orçamentário, institucional, de preparo e emprego e de material detalhado para a atuação das Forças Armadas (Brasil, 2020a).

O Quadro 1 possibilita a comparação desses documentos em seus principais aspectos.

Quadro 1 Documentos de defesa do Brasil

Documento	Dispositivos legais importantes	Objetivos	Vigência
Política de Defesa Nacional (PND)	Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005. Decreto Legislativo nº 179, de 14 de dezembro de 2018.	Estabelece pela primeira vez os objetivos do Estado para a defesa da nação.	Sem prazo definido
Estratégia Nacional de Defesa (END)	Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2018. Decreto Legislativo nº 179, de 14 de dezembro de 2018.	Estabelece diretrizes para a preparação e capacitação das Forças Armadas, buscando atender as necessidades de equipamento dos Comandos Militares e o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa (BID).	Curto (2008 a 2014), médio (2015 a 2022) e longo prazo (2023 a 2030).
Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN)	Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010. Decreto Legislativo nº 179, de 14 de dezembro de 2018.	Contém dados estratégicos, orçamentários, institucionais e materiais detalhados sobre as Forças Armadas, abordando diversos tópicos.	Curto (2008 a 2014), médio (2015 a 2022) e longo prazo (2023 a 2030).

Fonte: Adaptado de Borne (2020 *apud* Giesteira, Matos e Ferreira, 2021, p. 15).

1.2 ORÇAMENTO PÚBLICO

O Orçamento Público consiste em uma ferramenta utilizada para alocação de recursos nas mais diversas áreas e visa também de exercer o controle das finanças públicas e realizar as ações

governamentais (Senado Federal, 2022). Uma definição significativa deste termo é apresentada por Passos e Castro (2009), os quais o explicam da seguinte maneira:

O Orçamento Público é um processo de planejamento contínuo e dinâmico que o Estado utiliza para demonstrar seus planos e programas de trabalho como um todo e de cada um de seus órgãos em particular para determinado período. Dessa forma, o orçamento exprime em termos financeiros e técnicos, as decisões políticas na alocação dos recursos públicos, estabelecendo as ações e os programas prioritários para atender às demandas da sociedade, além de permitir o controle das finanças públicas, evitando que sejam realizados gastos não previstos (Passos, Castro, 2009, pg. 220).

Em outras palavras, o orçamento está intrinsecamente ligado à conjuntura econômica e política do país. Portanto, é essencial que o orçamento e a política avancem de maneira conjunta, alinhando-se para atender às necessidades e metas estratégicas da nação, visando atender aos objetivos nacionais e expectativas em relação ao aparato de defesa da nação (Aguilar, 2008). Para isso, no Brasil, o planejamento governamental está estruturado na elaboração e execução de três dispositivos legais: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O PPA é o mecanismo de planejamento orçamentário de médio prazo, com vigência de quatro anos, contados a partir do segundo ano de mandato presidencial e vigora até primeiro mandato do próximo presidente. Por meio do PPA são estabelecidas as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para despesas de investimento e outras correlatas, além de programas de duração continuada. Dessa forma, todo investimento a ser executado com duração superior a um exercício financeiro deve, obrigatoriamente, estar incluído no PPA (Brasil, 1988).

A LDO compreende as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecendo as diretrizes de política fiscal e seus respectivos objetivos, em conformidade com a sustentabilidade das contas públicas e a responsabilidade fiscal, de modo a enfatizar o direcionamento para o desenvolvimento do país. Ela define os parâmetros a serem observados quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), além de definir as diretrizes para alterações na legislação tributária e para a aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, isto é, das instituições financeiras públicas que têm como principal objetivo promover o desenvolvimento econômico e social do país (Brasil, 1988). Assim, pode-se dizer que a LDO é um instrumento fundamental para a gestão eficiente dos recursos públicos, responsável pela conexão entre o planejamento do Governo e

aquilo que efetivamente será possível executar no ano subsequente, ou seja, entre o que está previsto no PPA e na LOA.

A LOA é a lei que estima as receitas e fixa as despesas públicas para o período de um exercício financeiro, discriminando os gastos do Governo Federal, cuja elaboração e execução devem estar de acordo com as receitas arrecadadas pelos tributos, taxas, contribuições, dentre outros, com o intuito de assegurar à sustentabilidade da dívida pública. Em outras palavras, consiste no orçamento propriamente dito, por meio do qual as metas e prioridades do PPA e da LDO são transformadas em ações concretas, alocando recursos para os programas e projetos específicos que serão executados por cada órgão do Governo Federal (Matos, 2010). Dessa forma, a LOA fornece um panorama completo dos gastos e investimentos nos diferentes setores nacionais, o que permite melhor controle e alocação dos recursos. Além disso, possibilita que a sociedade acompanhe as decisões do Estado no que se refere aos gastos públicos, por meio não somente da própria legislação, como também através do Portal da Transparência¹¹.

Uma vez apresentados os principais conceitos indispensáveis à compreensão do presente estudo, no tópico a seguir serão definidos os métodos de pesquisa utilizados para alcance dos resultados.

2 MÉTODOS DE ESTUDO

Com o propósito de alcançar os objetivos apresentados neste trabalho, optou-se por realizar uma pesquisa bibliográfica, a partir de livros e artigos científicos acerca dos gastos com a Defesa Nacional e do desempenho econômico no contexto brasileiro. Além disso, foi feita uma pesquisa documental baseada nas legislações orçamentárias - Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA); e nos documentos oficiais relacionados ao setor de Defesa - Estratégia Nacional de Defesa (END), Política Nacional de Defesa (PND) e Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), o que permitiu uma compreensão detalhada das políticas governamentais e das prioridades nacionais estabelecidas ao longo do período estudado. Dessa forma, estabeleceu-se uma base sólida para a formulação de hipóteses e a contextualização dos resultados obtidos na análise quantitativa e qualitativa.

¹¹ O Portal da Transparência é uma plataforma online disponibilizada pelo Governo Federal, que oferece informações detalhadas e acessíveis sobre os gastos públicos, receitas, despesas, transferências de recursos e diversos outros dados relacionados à gestão financeira dos órgãos e entidades públicas.

A abordagem quantitativa busca traduzir dados numéricos em informações para serem classificadas e analisadas, enquanto a pesquisa qualitativa tem como foco compreender e interpretar os fenômenos, fornecendo uma visão mais completa do problema em análise (Kauark; Manhães; Medeiros, 2010). Foram coletados dados estatísticos no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)¹², no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹³ e no Stockholm International Peace Research Institute (SIPRI)¹⁴, relacionados tanto ao Produto Interno Bruto (PIB) quanto aos gastos com defesa. Nesse contexto, a análise dos dados foi conduzida por meio de estatística descritiva.

Optou-se por utilizar os valores do PIB pois esse indicador abrange informações sobre todos os bens e serviços finais produzidos em uma região ou país, considerando os preços de mercado, incluindo tanto bens tangíveis, como produtos manufaturados e agricultura, quanto serviços intangíveis, como saúde, educação e serviços financeiros (Vasconcellos; Garcia, 2014). Além dessas variáveis, o crescimento do PIB é influenciado por fatores macroeconômicos que afetam o mercado e, conseqüentemente, o sistema financeiro da sociedade e do estado, os quais incluem a inflação¹⁵, as taxas de juros¹⁶ e as taxas de câmbio¹⁷. Assim, embora represente apenas uma síntese da economia do país, visto que não reflete o crescimento do país em aspectos sociais, como distribuição de renda, qualidade de vida, educação e saúde, o PIB é utilizado como medida de desempenho econômico de uma região em um período específico, permitindo inferir possíveis mudanças econômicas e estabelecer associações com o desenvolvimento do local a que se refere, tais como traçar a evolução do desempenho econômico ano a ano ou fazer comparações internacionais sobre as economias dos

¹² SIOP é o sistema estruturante do Governo Federal que oferece suporte ao orçamento e ao planejamento federal, sendo utilizado na elaboração das legislações orçamentárias.

¹³ IBGE é uma entidade da Administração Pública Federal vinculado ao Ministério de Planejamento e Orçamento (MPO), responsável pela produção e análise de informações estatísticas, geográficas e demográficas do País.

¹⁴ SIPRI é uma organização internacional independente voltada à pesquisa e análise de dados militares, tais como conflitos, potencial bélico, controle de armas e segurança internacional, entre outros.

¹⁵ A inflação é um fenômeno que se caracteriza pelo aumento dos preços de bens e serviços em um determinado período, em virtude de diversas causas, tais como pressões na demanda, custos de produção e de serviços. Ela desestimula o consumo e o investimento devido à incerteza gerada pela alta dos preços tornar mais difícil o planejamento de longo prazo, além de influenciar no aumento da taxa de juros, encarecendo o crédito e reduzindo o poder aquisitivo da moeda nacional (Passos; Castro, 2019).

¹⁶ A taxa básica de juros representa o valor que é obtido pela alocação de recursos financeiros ao longo de um período específico, ou, inversamente, o montante desembolsado através de empréstimos e, para que seja viável, essa taxa deve ser compensadora e superar a inflação (Ornelas, 2013).

¹⁷ A taxa de câmbio é definida pelo BACEN como o valor de uma moeda estrangeira mensurado em relação à moeda nacional. O Brasil adota uma taxa de câmbio flutuante, o que a torna vulnerável a variações decorrentes da percepção de risco do mercado internacional. Para que ela se mantenha dentro das metas estabelecidas, o Governo atua como regulador, intervindo por meio da venda de reservas ou compra de dólares (Gadelha, 2017).

diversos países. Além disso, é importante ressaltar que são dados de caráter ostensivo, cujo o cálculo e o gerenciamento das informações são responsabilidade do IBGE, por meio de levantamentos produzidos pelo próprio Instituto e por dados de outros órgãos, referentes ao consumo das famílias, investimentos das empresas, gastos do Governo e saldo da balança comercial, que é a diferença entre o total de exportações e importações (Figueira, 2021).

No que diz respeito à análise estatística, o presente estudo fez uso do coeficiente de correlação de *Pearson*, calculado por meio da ferramenta *Excel*. O coeficiente de *Pearson*, também chamado de correlação linear de *Pearson* ou “R” de *Pearson*, é uma medida estatística que indica o grau de correlação linear entre variáveis quantitativas e pode ter valores no intervalo de -1 até 1 (Filho, 2009). Valores próximos de 1 ou -1 indicam uma relação forte e direta ou inversa, respectivamente, enquanto valores próximos de 0 sugerem uma relação linear fraca ou inexistente.

Para representar graficamente as correlações estudadas, optou-se pela utilização do Diagrama de Dispersão, que consiste em uma representação gráfica da possível relação entre duas variáveis quantitativas, na qual cada ponto representa um par de dados (x,y) , resultante da associação de uma variável no eixo horizontal (x) e outra no eixo vertical (y) . A análise desse gráfico permite identificar padrões na distribuição dos pontos, buscando compreender como uma variável influencia a outra. Quanto mais próximos da linha de tendência os pontos estiverem dispostos, mais forte será a intensidade da relação entre elas e, quanto maior for a dispersão deles, mais fraca será a relação, que é expressa numericamente pelo coeficiente de *Pearson* (Martins, 2014). A partir dessas análises, portanto, foi possível fazer inferências válidas acerca das variáveis estudadas.

Ademais, quanto aos objetivos, foi realizada uma pesquisa descritiva, visando estabelecer relações entre variáveis (Gil, 2002), no caso, o desempenho da economia brasileira e os recursos orçamentários destinados ao Ministério da Defesa (MD). É importante destacar ainda, que as informações utilizadas no estudo são acessíveis, ostensivas e passíveis de tratamento e interpretação.

No próximo tópico serão identificadas as principais variações do PIB na última década e sua relação com o Orçamento da União.

3 AS VARIAÇÕES DO PIB BRASILEIRO E O ORÇAMENTO DA UNIÃO: 2014-2023

O Brasil passou por uma severa recessão que caracterizou os anos 2015 e 2016, devido a conjuntura política e econômica mundial, apresentando um Produto Interno Bruto (PIB) negativo. O ano de 2017, contudo, representou, para a economia nacional, o início de um processo de recuperação,

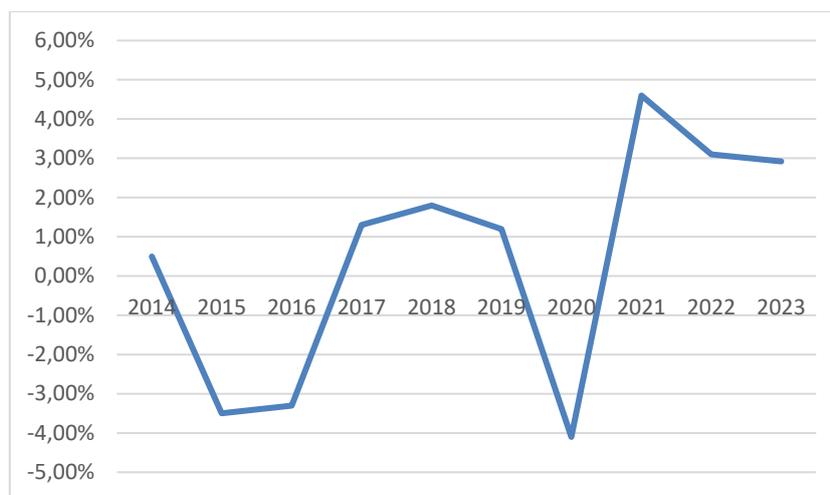
com bom desempenho do consumo das famílias e crescimento de mais de 1% (um por cento) do PIB (Tinoco; Giambiagi, 2018). Nos anos seguintes, houve uma recuperação lenta e gradual da economia brasileira, enfrentando os desafios da busca por um desenvolvimento econômico sustentável.

A desaceleração enfrentada pela economia brasileira nesse período não foi decorrente de um fator isolado, mas resultado de uma combinação de fatores internos e externos que se acumularam ao longo dos anos anteriores e se intensificaram, principalmente, a partir do segundo semestre de 2014, tais como o aumento do déficit fiscal, a insegurança política no país e as crises do mercado internacional (Rossi; Mello, 2017). Apenas a partir de 2017 começaram a ser demonstrados sinais significativos de uma lenta recuperação econômica do país. A postura da nova administração, mais focada na responsabilidade fiscal, aliada à recuperação da economia global proporcionaram uma melhora no ambiente de negócios, impulsionando a atividade econômica.

Em 2020, contudo, esse cenário de crescimento gradual foi fortemente afetado pela Pandemia de COVID-19. Para conter a disseminação do vírus, o Governo implementou medidas de distanciamento social. Comércio e serviços não essenciais foram obrigados a fechar as portas, a população foi confinada em suas casas, milhões de trabalhadores perderam seus empregos e a renda média despencou. Como consequência, a demanda por bens e serviços despencou, levando a um colapso da atividade econômica (Lima; Freitas, 2020). A receita diminuiu drasticamente, ao mesmo tempo em que havia a necessidade de aumentar os gastos públicos para sustentar o setor privado e atenuar os efeitos adversos da crise.

Nos anos subsequentes, novamente, a economia brasileira apresentou indícios de melhora. O estímulo fiscal do Governo, através de medidas como o auxílio emergencial e programas de crédito, injetou recursos na economia e estimulou o consumo. A campanha de vacinação permitiu a reabertura gradual do mercado nacional, impulsionando setores como turismo e serviços, enquanto o cenário internacional favorecia o potencial do Brasil como exportador (Braga; Araújo; Amitrano, 2023). Por fim, em 2023, a economia nacional seguiu um ritmo de crescimento estável, impulsionada, principalmente, pela agricultura e pelo aumento do consumo das famílias e do Governo.

Em virtude do contexto apresentado, na última década, o PIB brasileiro apresentou momentos de crescimento e queda variados, como ilustrado no gráfico 1.

Gráfico 1 Crescimento Percentual do PIB brasileiro, 2014-2023

Fonte: elaborado pela autora com dados do IBGE (2024)

A fim de manter a economia nacional sob controle, mesmo diante de situações adversas, o Estado deve adotar uma política econômica¹⁸ adequada, ou seja, um conjunto de medidas cuidadosamente planejadas e executadas, buscando alcançar objetivos cruciais como o crescimento econômico sustentável, a estabilidade de preços, o equilíbrio fiscal e a geração de emprego. Para isso, são empregados mecanismos de política fiscal e monetária. A política fiscal envolve a intervenção do Governo no que diz respeito à arrecadação de tributos e controle dos gastos, abrangendo as decisões relacionadas às finanças governamentais, incluindo o pagamento da dívida pública. A política monetária, por sua vez, está relacionada às ações do Governo no mercado financeiro, realizadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN)¹⁹, e pode ser executada de maneira ativa, através do controle da oferta de moeda, ou de forma passiva, influenciando a taxa básica de juros, o controle da inflação e da taxa de câmbio. O objetivo não é fazer com que os preços declinem, mas sim mantê-los estáveis ao longo do tempo (Rossi; Mello, 2017).

¹⁸ Deve considerar também as três funções básicas do Estado: alocativa, distributiva e estabilizadora. Na função alocativa, o Estado intervém direcionando recursos para áreas estratégicas, quando o mecanismo de ação privada não atinge a eficiência necessária. A função distributiva busca reduzir desigualdades, realizando ajustes na distribuição de renda para atender às necessidades das classes mais baixas. Já a função estabilizadora visa manter a estabilidade econômica, abrangendo aspectos como o nível de emprego, a estabilidade nos preços, o equilíbrio no balanço de pagamentos e o estímulo ao crescimento econômico sustentável (Gadelha, 2017).

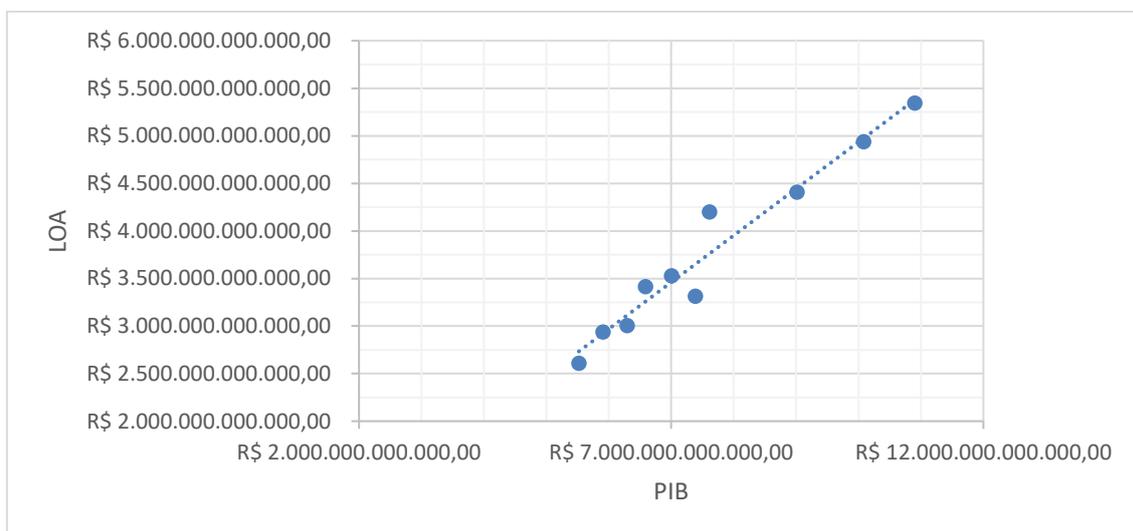
¹⁹ “O Banco Central do Brasil, criado pela Lei nº. 4.595, de 31 de dezembro de 1964, é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, que tem por missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente.” (Gadelha, 2017, p. 16)

A estabilidade econômica é fundamental para promover o planejamento, tanto por parte da União, quanto das empresas privadas, pois possibilita projeções de despesas e receitas de forma mais precisa. No âmbito da União, essa previsão auxilia na elaboração do PPA, da LDO e, conseqüentemente, no resultado final do processo orçamentário brasileiro, concretizado na LOA.

Nesse sentido, buscou-se estabelecer uma relação entre o desempenho da economia nacional (PIB) e a previsibilidade de recursos aprovada pela LOA, medidos em valores nominais. Observou-se que o coeficiente de *Pearson* para essa relação entre o PIB e os recursos previstos na LOA do ano subsequente teve como resultado $R=0,972$, indicando uma relação positiva extremamente forte, quase linearmente perfeita. Essa alta correlação sugere que um crescimento da economia tende a se refletir diretamente em um incremento proporcional nos recursos disponíveis na Lei Orçamentária Anual.

O gráfico de dispersão abaixo permite visualizar essa relação, sendo que, cada ponto representa a combinação entre os valores nominais do PIB e os valores nominais previstos na LOA do próximo ano. Assim, pela linha de tendência fortemente positiva, observa-se que as variações nominais do PIB têm influência significativa no Orçamento da União. Isso reforça a importância de uma gestão eficiente e estratégica dos recursos públicos, uma vez que a alocação adequada dos gastos e o desenvolvimento econômico do país estão intimamente relacionados.

Gráfico 2 Correlação PIB e Orçamento da União, 2014-2023



Fonte: elaborado pela autora com base em dados do SIOP (2024) e do IBGE (2024)

Após identificada a forte correlação entre o PIB e Orçamento da União no período estudado, o tópico a seguir irá abordar acerca do impacto dessa variável no orçamento da Defesa.

4 O PIB E O ORÇAMENTO DE DEFESA

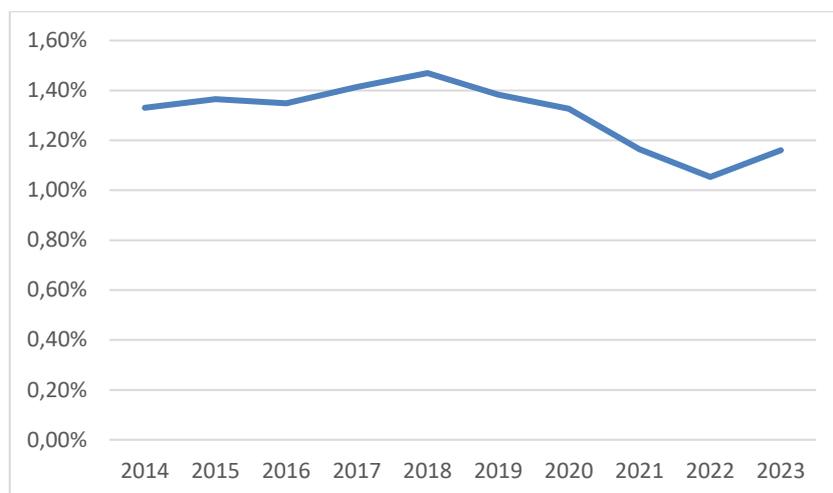
Como foi visto anteriormente, há diversos fatores que podem influenciar no crescimento do PIB. Quando se trata de orçamento público, torna-se necessário compreender tais fatores uma vez que estes podem impactar positiva ou negativamente na arrecadação tributária e, conseqüentemente, na formulação da Lei Orçamentária Anual (LOA). A fixação desses parâmetros implica a influência das políticas monetária e fiscal no desempenho macroeconômico do Brasil.

O foco do presente estudo, contudo, está na parcela do orçamento destinada ao Ministério da Defesa. A manutenção de uma força militar organizada, como as Forças Armadas, exige recursos humanos, materiais e financeiros que são definidos na Política Nacional de Defesa e se materializam no Orçamento da Defesa. Assim, pode-se dizer que a porcentagem do PIB dedicada a esse setor serve como um indicador de sua importância para o país frente a outros setores, em determinado período. Como afirma Almeida (2001, p. 31), orçamento e defesa estão intimamente ligados.

O orçamento como a economia, também empresta seus conceitos e princípios à análise do tema da defesa. Uma vez ser o orçamento, por excelência, o instrumento de concretização da atividade governamental, muito da adequada definição do perfil da defesa depende de sua apropriada inserção no contexto do orçamento nacional. Assim, a análise das questões de defesa segundo a ótica orçamentária tende a aproximar o assunto dos demais interesses nacionais. Em especial no que se refere às questões da legitimidade e do controle, a integração da ótica essencialmente militar à ótica orçamentária, ao impulsionar o controle cidadão sobre a defesa, acena para um importante passo na redefinição bem-sucedida das relações entre a sociedade civil e seus soldados” (Almeida, 2001, p. 31).

Apesar de investir em defesa, o Brasil ainda tem um papel limitado no cenário internacional. Segundo Matos, Fingolo e Schneider (2017), o Orçamento de Defesa brasileiro, quando comparado ao PIB do país, é menor do que o de outros países da América do Sul. Se considerarmos os países do BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), em termos de gastos com defesa, o Brasil fica à frente apenas da África do Sul. No entanto, o governo brasileiro busca expandir sua atuação na área de Defesa através de parcerias e acordos com outras nações, como Suécia, França, Argentina, Rússia, Estados Unidos, Portugal e República Tcheca (Bastos, 2023). Essas colaborações visam o desenvolvimento de tecnologias, transferência de conhecimento e treinamento de pessoal.

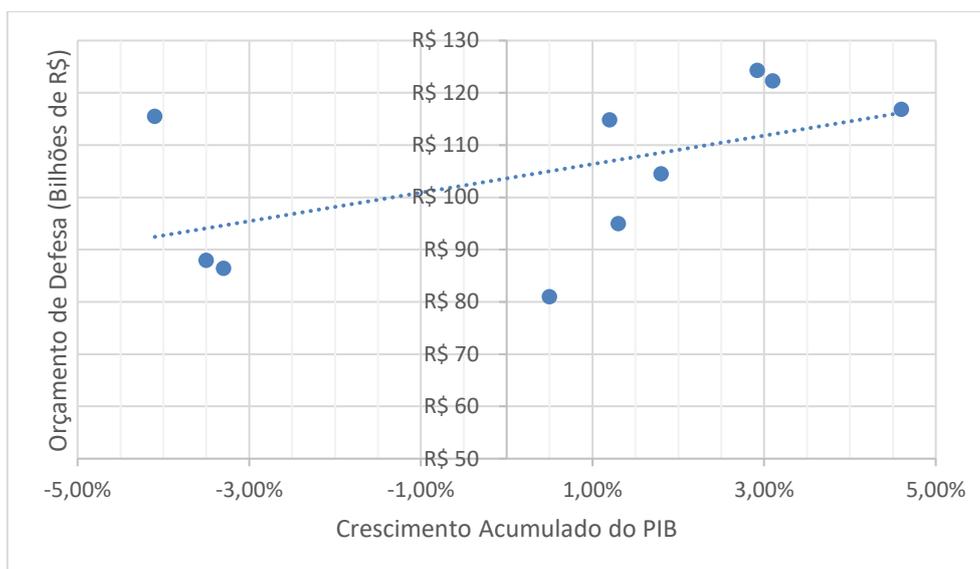
O gráfico 3 permite a visualização da proporção de despesas com a Defesa em relação ao PIB brasileiro na última década.

Gráfico 3 Despesas militares do Brasil como porcentagem do PIB, 2014-2023

Fonte: elaborado pela autora com base em dados do SIPRI (2024) e do IBGE (2024)

Observa-se que entre 2014 e 2020, embora apresente pequenas oscilações, o percentual do PIB destinado à Defesa, permanece relativamente constante, em torno de 1,4%. A partir de 2020, porém, há uma queda considerável nesse percentual. Essa redução, possivelmente motivada pela realocação de recursos para áreas como saúde e assistência social durante a pandemia de Covid-19, configura-se como um obstáculo ao desenvolvimento da capacidade de Defesa Nacional. A escassez de investimentos pode prejudicar a modernização das Forças Armadas, a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias militares e a qualificação profissional do pessoal, comprometendo o poder dissuasório da Nação frente a ameaças externas e a pronta resposta a crises internas.

A fim de possibilitar inferências mais precisas acerca da influência do crescimento do PIB no orçamento de Defesa foi empregado o método estatístico do coeficiente “R” de correlação de *Pearson*. Para o cálculo inicial foram utilizados os valores nominais do Orçamento de Defesa, expressos em bilhões de reais, versus o crescimento percentual do PIB de 2014 até 2023. O resultado obtido para esse período foi de $R=0,517$. Esse valor demonstra uma correlação moderada e positiva entre as duas variáveis. Isso significa que, à medida que uma variável aumenta, a outra tende a aumentar também, mas não de forma perfeitamente linear. É importante destacar, contudo, que a relação entre as variáveis pode se comportar de maneira diferente em outros períodos históricos ou em cenários futuros. O gráfico 4 mostra os pontos de dispersão do percentual de crescimento acumulado do PIB com os valores nominais do Orçamento de Defesa, expressos em bilhões de reais.

Gráfico 4 Correlação entre crescimento do PIB e o orçamento de Defesa, 2014-2023

Fonte: elaborado pela autora com base em dados do SIPRI (2024) e do SIOP (2024)

Observa-se uma linha de tendência positiva moderada, com alguns pontos isolados do padrão. Isso indica que, embora haja uma correlação positiva entre as duas variáveis, há momentos de variações expressivas do PIB em que os gastos nessa área são pouco afetados. A interpretação do gráfico, pode ser então parcialmente atrelada aos resultados da PND, principalmente no que diz respeito à modernização das Forças Armadas e ao apoio à Base Industrial de Defesa (BID). Ou seja, mesmo que o orçamento ainda não contemplasse a destinação percentual pretendida para o Ministério da Defesa, possivelmente a necessidade de cumprir obrigações já existentes superava as variações negativas do PIB.

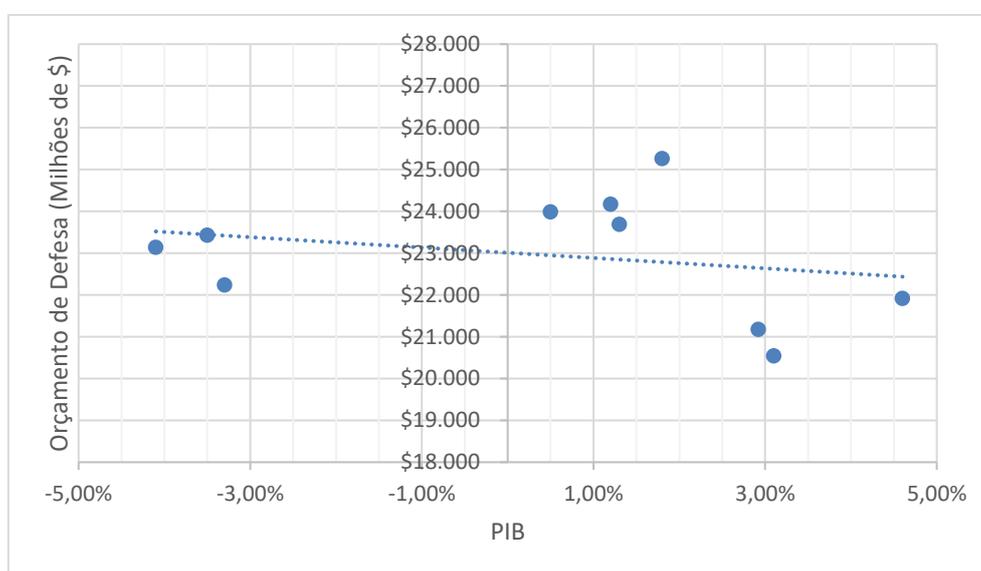
Para corroborar com a assertiva acima, um estudo feito por Figueira *et al.* (2021, p. 38) com base em dados de 2000 até 2020, demonstra que o orçamento do Ministério da Defesa, considerando os limites liberados para custeio e investimento, de modo geral, não acompanharam a inflação. Isso significa que, mesmo com o aumento nominal do orçamento, o poder de compra do MD tendeu a diminuir ao longo do tempo. Essa defasagem orçamentária torna mais difícil o gerenciamento das demandas contratuais do MD. Diante dessa informação, no presente estudo, optou-se por calcular também o coeficiente de *Pearson* com o intuito de avaliar o poder de compra dos recursos em cada período.

Para isso, foram utilizados os valores disponibilizados pelo SIPRI, convertidos pela própria Instituição com base na taxa de câmbio do dólar e a atualização correspondente à inflação nos Estados

Unidos, a índices constantes de 2022. O resultado encontrado foi $R=-0,2596$, indicando uma correlação negativa fraca entre o crescimento percentual do PIB e o Orçamento de Defesa em milhões de dólares, a preços e taxas de câmbio constantes de 2022. Isso significa que existe uma pequena tendência de que as variáveis se movam em direções opostas. No entanto, a força dessa relação é muito baixa, o que significa que muitos pontos dos dados não se encaixam nesse padrão.

O gráfico 5 mostra a dispersão relativa ao crescimento do PIB e os valores em milhões de dólares, com base no dólar de 2022, do Orçamento de Defesa.

Gráfico 5 Correlação entre crescimento do PIB e o Orçamento de Defesa, 2014-2023



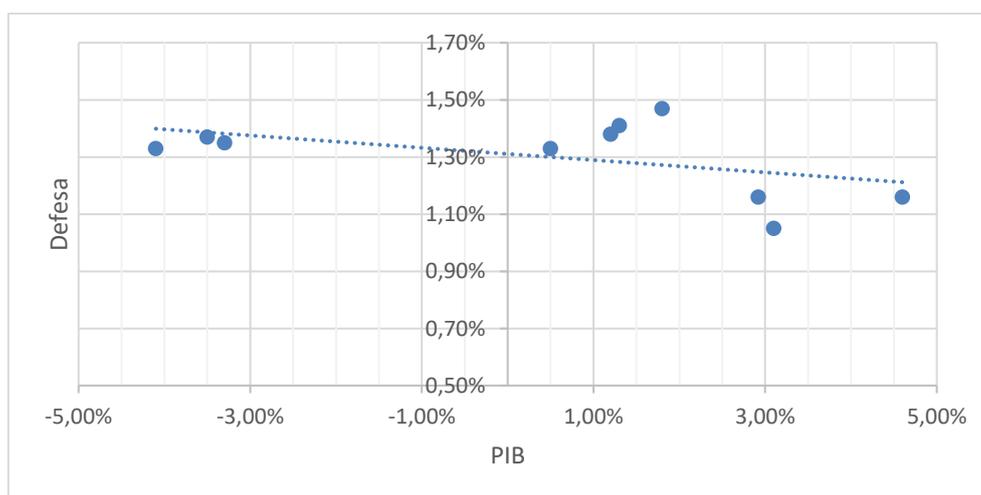
Fonte: elaborado pela autora com base em dados do SIPRI (2024) e do IBGE (2024)

A análise da linha de tendência levemente inclinada e do padrão de dispersão variado, aliados ao coeficiente de correlação negativamente fraco entre os recursos da Defesa e o crescimento do PIB, revela que essas duas variáveis se comportam quase de forma linear independente, porém com uma tendência para a deterioração do poder aquisitivo do setor de Defesa. Em outras palavras, o poder de compra relativo aos recursos disponíveis para essa área é mínima e inversamente influenciado pelo crescimento percentual do PIB. A falta de atualização desses valores limita a capacidade do país de realizar investimentos nesse setor, como a compra de novos equipamentos e a modernização das Forças Armadas, comprometendo a plena implementação da Política Nacional de Defesa, a qual é tão importante quanto os programas sociais.

Por fim, foi calculado também o coeficiente de *Pearson* entre o crescimento do PIB e o percentual deste indicador destinado à Defesa, cujo resultado encontrado foi $R=-0,496$. Esse valor indica uma correlação negativa moderada entre os dois elementos. Essa tendência de que a proporção do PIB alocada para a Defesa seja moderadamente reduzida à medida que esse indicador cresce, significa que, possivelmente, devido à ausência de limites preestabelecidos para tal destinação, esse setor tende a ser menos impactado pelo crescimento econômico do país. Assim, o resultado encontrado ressalta ainda mais a necessidade de se estabelecer um limite percentual mínimo, preestabelecido em lei, com destinação para esta área, de modo a reduzir sua vulnerabilidade a flutuações na economia e a mudanças políticas. Caso esse limite estivesse em prática no período, seria esperado que o valor encontrado para o coeficiente R , nesse caso, fosse o mais próximo possível de zero, indicando uma independência entre as variáveis. Ou seja, uma vez definido o percentual destinado à Defesa, este não poderia ser reduzido em virtude do aumento do PIB, consequentemente, o setor seria contemplado com valores nominais proporcionais ao crescimento econômico do país.

O gráfico 6 ilustra a dispersão relativa ao crescimento percentual do PIB e o percentual destinado à Defesa entre os anos 2014 e 2023, com destaque para a linha de tendência de inclinação negativa.

Gráfico 6 Correlação entre crescimento do PIB e o percentual destinado à Defesa, 2014-2023



Fonte: elaborado pela autora com base em dados do SIPRI (2024) e do IBGE (2024)

Portanto, para uma melhor compreensão dos dados, é necessário realizar análises mais detalhadas, considerando outros fatores relevantes. Diante disso, o tópico a seguir irá abordar como as prioridades estratégicas do país influenciam nas alocações orçamentárias no âmbito da Defesa,

com foco em verificar se os esforços e investimentos realizados estão de acordo com as metas e objetivos predefinidos na PND, possibilitando avaliar a efetividade das ações e identificar possíveis pontos de aprimoramento.

5 PRIORIDADES ESTRATÉGICAS E DECISÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Brasil orienta e prioriza suas iniciativas de defesa, no âmbito mais amplo, por meio das Estratégias de Defesa (ED), de modo a garantir a coerência e a efetividade das ações de defesa em todos os níveis, desde o planejamento estratégico até a execução das operações. A cada ED são incorporadas Ações Estratégicas de Defesa (AED), diretamente alinhadas à consecução dos Objetivos Nacionais de Defesa (OND), estabelecidos na Política Nacional de Defesa (2020b, p. 25).

- I. Garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial.
- II. Assegurar a capacidade de Defesa para o cumprimento das missões constitucionais das Forças Armadas.
- III. Promover a autonomia tecnológica e produtiva na área de defesa.
- IV. Preservar a coesão e a unidade nacionais.
- V. Salvar as pessoas, os bens, os recursos e os interesses nacionais situados no exterior.
- VI. Ampliar o envolvimento da sociedade brasileira nos assuntos de Defesa Nacional.
- VII. Contribuir para a estabilidade regional e para a paz e a segurança internacionais.
- VIII. Incrementar a projeção do Brasil no concerto das Nações e sua inserção em processos decisórios internacionais.

Nesse sentido, uma das ED diz respeito à regularidade orçamentária para o setor. Essa estratégia visa proporcionar condições aprimoradas para planejar a alocação dos recursos orçamentários no âmbito da Defesa, buscando assim racionalizar sua utilização e tornar os gastos mais eficientes. Além disso, procura alinhar o orçamento de defesa à posição do país no cenário mundial. Para isso, define ações, dentre as quais podemos destacar a seguinte:

AED-14 Buscar a destinação de recursos orçamentários e financeiros capazes de atender as necessidades de articulação e equipamento para as Forças Armadas, por meio da Lei Orçamentária Anual, no patamar de 2% do PIB. Significa o compromisso do poder público no sentido de se fazer presente, inclusive nas áreas menos favorecidas do País, para atender necessidades básicas da população, promovendo a integração e a cidadania e consolidando a identidade nacional. (Brasil, 2020b, p. 63).

O Livro Branco de Defesa Nacional (2020a), por sua vez, define três princípios norteadores para a dotação orçamentária do Setor de Defesa: estabilidade, regularidade e previsibilidade. A estabilidade garante que os recursos destinados à Defesa não sofram variações bruscas, permitindo a execução de projetos de longo prazo sem interrupções. Isso é crucial para a continuidade das iniciativas estratégicas e a concretização dos objetivos de Defesa Nacional.

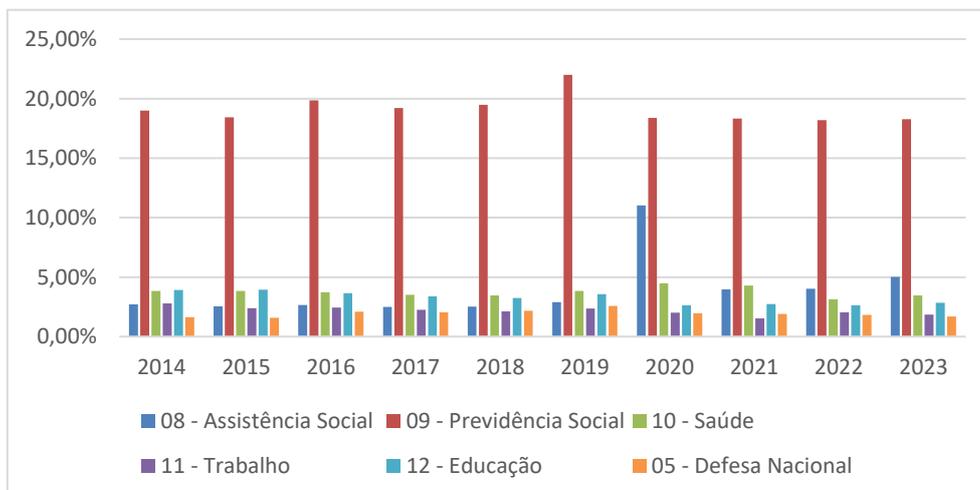
A regularidade e a previsibilidade se complementam. O desembolso dos recursos deve ocorrer de forma programada e regular, evitando atrasos e desperdícios. Já a previsibilidade permite o planejamento de médio e longo prazo. No entanto, a análise dos dados anteriormente apresentados revela que tais princípios, bem como a porcentagem pretendida do PIB, não têm sido plenamente atendidos, o que dificulta os investimentos e o desenvolvimento do setor.

A avaliação das Políticas Públicas de Defesa representa um desafio significativo, pois essas políticas tendem a ser duradouras, sendo políticas de Estado e não apenas de governos (Matos, 2020). Por outro lado, como ocorre com qualquer outra política pública, essas iniciativas envolvem processos decisórios realizados pelos órgãos competentes, abrangendo desde a formulação até a alocação dos recursos públicos, além da avaliação de sua eficácia. A influência desses atores se estende desde a elaboração da LOA até sua aprovação final, garantindo a destinação dos recursos necessários para o cumprimento das políticas públicas de Defesa. Assim, como parte integrante da LOA, o Orçamento de Defesa tem sua análise norteada por princípios e instrumentos orçamentários predefinidos.

O processo de alocação orçamentária no Setor Defesa ocorre em três momentos distintos: (i) planejamento da proposta orçamentária pelo Ministério da Defesa, ao consolidar as propostas das Forças Armadas, gerando o PLOA; (ii) distribuição do orçamento aprovado (LOA em sua Dotação Inicial) para as Forças Armadas, a fim de atender as políticas públicas definidas nos documentos de defesa; e (iii) adequação das necessidades das Forças Armadas diante de contingenciamentos orçamentários e de créditos extraordinários, durante o ano, alterando a Dotação Inicial, sendo denominado de Dotação Atual ou Final (Nascimento, 2020, p. 73).

Destaca-se então, que o Orçamento de Defesa precisa considerar as necessidades das Forças Armadas para garantir a segurança nacional, mas também precisa levar em conta a disponibilidade de recursos do Governo. É importante encontrar um equilíbrio entre esses dois fatores para garantir a proteção do país sem comprometer outras áreas importantes, como educação, saúde, entre outras.

O gráfico 7 apresenta uma comparação entre o percentual do Orçamento da União por função, com foco nas áreas que, de acordo com o Portal da Transparência (2024), representam as maiores despesas do Governo Federal.

Gráfico 7 Despesa das principais áreas como percentual do Orçamento da União

Fonte: elaborada pela autora com dados do SIOP (2024).

Observa-se que, como afirma Almeida (2001), os valores destinados ao Setor de Defesa, embora representem escolhas deliberadas voltadas para objetivos e metas relacionados à provisão do bem público da Defesa Nacional, continuam sendo políticas públicas que competem por recursos em meio a outras. Assim, surge uma discussão sobre a priorização das questões sociais em comparação com as necessidades do setor de defesa. Isso se deve ao fato de que a inovação proveniente da Base Industrial de Defesa (BID) pode também gerar renda e impulsionar a economia, intensificando o dilema clássico entre "produzir canhões ou manteiga" (Keynes, 1996).

Ressalta-se também que, ao analisar a alocação dos recursos da União por função, quando se trata de Defesa Nacional, não são considerados apenas os valores do âmbito exclusivo do Ministério da Defesa. O orçamento por função engloba programas sob a responsabilidade de outros ministérios, como o Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE), coordenado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação (MCTI). Logo, embora o percentual destinado à Defesa seja significativo no panorama do Orçamento da União, não quer dizer, necessariamente, que o Ministério da Defesa tem recebido capital adequado ao seu planejamento estratégico.

Como forma de garantir que o MD tenha recursos suficientes para atingir as metas estabelecidas para o preparo e emprego das Forças Armadas, em conformidade com as diretrizes da PND, há em tramitação no Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 55/2023. Essa proposta visa garantir os princípios norteadores do Orçamento de Defesa previstos no

LBDN, justificando-se, principalmente, pelos efeitos positivos que essas alterações na Constituição Federal podem proporcionar para a sociedade.

As alterações trazidas por esta PEC trazem impactos extremamente positivos de duas ordens. Ao mesmo tempo que levam ao aumento direto das capacidades das Forças Armadas, contribuindo para a defesa da Pátria (art. 142, caput, da Constituição Federal), também promovem o fortalecimento da Base Industrial de Defesa, conjunto de empresas nacionais, estatais ou privadas, que participam do desenvolvimento, da produção, da distribuição e da manutenção de produtos estratégicos de defesa, gerando emprego e renda e contribuindo decisivamente para o progresso científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação (art. 218, caput, da Constituição Federal). (Senado Federal, 2023, p. 3).

Essa medida, além de propor a destinação de, no mínimo, 2% (dois por cento) do PIB do exercício financeiro anterior para atividades relativas à Defesa Nacional, também determina que pelo menos 35% (trinta e cinco por cento) das despesas discricionárias do MD devem ser voltadas para o planejamento e execução de projetos estratégicos de Defesa Nacional. Defende ainda que esses projetos devem ter como prioridade a indústria nacional, com conteúdo nacional mínimo de 35% (trinta e cinco por cento), contribuindo para a consolidação da BID.

A BID desempenha um papel fundamental para o Brasil. Ao possibilitar a produção nacional de equipamentos e serviços militares, ela garante a soberania do país, reduzindo a dependência de fornecedores externos. Contudo, para se manter forte e competitiva no mercado, é fundamental que o Governo garanta um fluxo regular e adequado de compras públicas, proporcionando estabilidade para as empresas do setor, de modo a viabilizar o desenvolvimento de projetos complexos e de longo prazo, como armamentos e sistemas de defesa. Destaca-se ainda que, ao incentivar a fabricação de produtos de defesa em âmbito nacional, o Governo contribui para a geração de empregos e renda, além de fomentar o desenvolvimento tecnológico. Assim, investir na BID não é apenas uma questão de segurança nacional, mas também uma forma de impulsionar a economia brasileira.

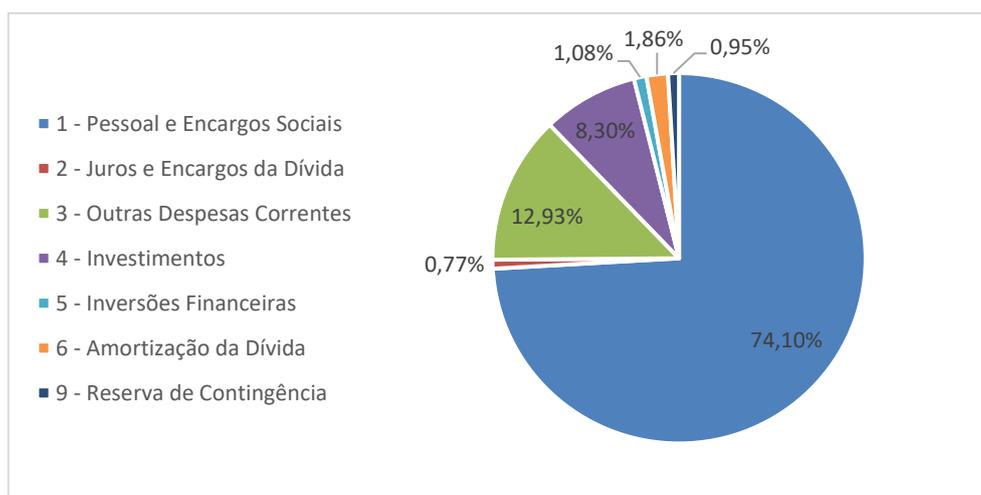
Outro aspecto muito relevante no âmbito da Defesa é que, devido às suas reservas naturais, de minerais, combustíveis e madeira, o Brasil se destaca no cenário internacional. Somando-se isso à biodiversidade ímpar, recursos terrestres e marítimos abundantes, solo fértil, a Amazônia Azul com seu potencial inexplorado e as promessas das tecnologias verdes, tem-se um retrato de um país privilegiado, mas também com grandes responsabilidades. Para garantir a integridade territorial, a soberania e o desenvolvimento sustentável, o Brasil precisa de Forças Armadas modernizadas e equipadas, por meio, por exemplo, da implementação de projetos estratégicos e aquisições

específicas, tais como aeronaves, navios, material bélico e tecnologias avançadas, além de um capital humano qualificado.

Os investimentos nessa área, no entanto, ainda representam um grande desafio ao Ministério da Defesa, não somente por ainda não receber um percentual adequado do PIB, como também pela alocação interna de seus gastos. Sabe-se que a parcela do orçamento destinada a esse órgão é distribuída para suprir gastos com pessoal, dívida, custeio, investimentos, entre outros. Entretanto, existe uma perspectiva crítica no que diz respeito à essa alocação, uma vez que a maior parte dos gastos está destinada a despesas com pessoal (ativos e inativos), despesas essas nominadas como obrigatórias, cuja consequência resulta no baixo valor para investimentos em projetos estratégicos, até mesmo em pesquisa e desenvolvimento (Matos; Fingolo; Schneider, 2017).

O gráfico 8 mostra o percentual do orçamento do MD que foi destinado a cada grupo de despesa entre 2014 e 2023.

Gráfico 8 Destinação do Orçamento do Ministério da Defesa por Grupo de Despesa



Fonte: elaborado pela autora com base em dados do SIOP (2024)

Observa-se que as despesas com pessoal e encargos sociais no período representam quase $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Orçamento total do Ministério da Defesa, enquanto os investimentos foram apenas pouco mais de 8% (oito por cento) dos gastos. Dessa forma, esses recursos, frequentemente, não atendem plenamente às necessidades dos projetos estratégicos, resultando em aumento dos prazos para sua conclusão ou até mesmo limitando a quantidade de meios disponíveis.

Investir em Defesa, portanto, não é apenas sobre armamentos, mas também sobre pesquisa, treinamento constante e a aquisição de tecnologias de ponta. É, em última instância, um investimento

no futuro do país, assegurando a liberdade e o bem-estar da população e preservando o patrimônio natural para as gerações futuras. Assim, embora não haja uma relação direta entre o aumento do gasto com Defesa e os benefícios tecnológicos, a criação de condições adequadas pode fazer com que os gastos nessa área sejam revertidos em benefícios socioeconômicos, especialmente no que se refere à absorção de tecnologias de ponta de outros países (Pires, 2019). Para isso, os avanços tecnológicos em Defesa devem ser transferidos também para outros setores, de modo que a conquista da autossuficiência na produção de armamentos possa servir à redução do atraso tecnológico do Brasil em relação ao cenário internacional, por meio de uma visão estratégica de longo prazo, aliada ao desenvolvimento tecnológico e à formação de capital humano qualificado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil, no contexto do novo cenário mundial, busca consolidar sua posição através de uma maior estabilidade política e econômica, resultando em uma projeção internacional ampliada. Consequentemente, surgem novos desafios, ameaças e responsabilidades que demandam respostas adequadas para lidar com os cenários em constante evolução, reafirmando a importância das questões de Defesa dentre os assuntos de interesse nacional. Esta realidade impõe à nação a necessidade de ampliar seu horizonte estratégico militar, evidenciando a importância do fortalecimento da capacidade de suas Forças Armadas.

Nesse sentido, foi elaborada a Política Nacional de Defesa (PND), responsável por definir metas e diretrizes para preparar e utilizar os setores militar e civil em todas as esferas do Poder Nacional, visando à Defesa Nacional. Através da PND, novos fundamentos foram introduzidos, gerando debates e orientando novos paradigmas na área da Defesa. Isso resultou em uma articulação mais ampla, não apenas com outros atores públicos e sociais, mas principalmente com a inserção da Defesa no âmbito das políticas públicas, bem como na elaboração da PEC nº 55 de 2023. Essa mudança desmistifica a ideia errônea de que a Defesa não é de interesse da sociedade civil ou do poder político.

O presente estudo contribuiu para confirmar que a estipulação dos limites de gastos do Governo Federal está associada à satisfação das demandas de políticas públicas e fiscais, considerando, além do equilíbrio das contas e o controle da dívida, as prioridades estratégicas do país naquele momento. Um país com uma economia estável é mais resiliente a crises e choques externos,

visto que, ao garantir a sustentabilidade das contas públicas, o governo pode direcionar recursos para áreas estratégicas como a defesa, sem comprometer outras áreas.

Primeiramente, foram identificadas as oscilações do PIB na última década e sua intrínseca correlação positiva com a previsão orçamentária da LOA, destacando que o crescimento econômico do País tem influência significativa na disponibilidade de recursos da União. Quando analisado no sentido do orçamento do Ministério da Defesa, em contrapartida, esse crescimento resultou em uma correlação moderada ou fraca, reforçando a necessidade de um olhar mais atento para o setor, por parte não apenas dos órgãos competentes, como também da sociedade.

Ao analisar os dados expostos, tornou-se viável observar como o orçamento destinado à área de Defesa se ajusta diante das flutuações no crescimento do Produto Interno Bruto e, conseqüentemente, responder à pergunta de pesquisa proposta. Como evidenciado, o desempenho da economia brasileira pode influenciar no planejamento estratégico do país no âmbito da Defesa desde que haja a correta distribuição de recursos, de modo que estes sejam suficientes para atender às necessidades previstas na PND. Porém, atualmente, o percentual almejado ainda não é contemplado no Orçamento da União. Observou-se que, embora, em valores nominais, haja uma relação moderada com tendência crescente entre as duas variáveis, quando se analisa o crescimento percentual do PIB e o seu poder aquisitivo em relação aos valores correspondentes do Orçamento de Defesa, a correlação existente é fraca, com tendência ao decréscimo. Isso significa que, em termos práticos, fatores políticos e estratégicos são mais relevantes para as decisões relacionadas ao Orçamento de Defesa, do que, de fato, o crescimento econômico do país.

Dessa forma, outro ponto analisado diz respeito a como as prioridades estratégicas do país interferem na alocação de recursos nesse setor. O Governo precisa gerenciar seus recursos de modo a satisfazer as necessidades do país no âmbito da Defesa, de acordo com as Ações Estratégicas de Defesa (AED), alinhadas aos Objetivos Nacionais de Defesa (OND), fazendo com que o País tenha condições não somente de aprimorar sua Base Industrial de Defesa (BID), como também estar preparado para atuar em prol da população. É necessário compreender que a alocação de recursos para a Defesa não deve ser vista como um mero custo da máquina pública, mas como um investimento social crucial. A Defesa não se limita à proteção do país contra ameaças externas, mas também contribui diretamente para o bem-estar social, o desenvolvimento nacional e a garantia da segurança pública. Além disso, a Defesa impulsiona a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico, gerando inovações que podem beneficiar toda a sociedade.

Em linhas gerais, a consolidação dos dados orçamentários relacionados à Defesa Nacional e a avaliação qualitativa de como esses recursos são alocados indicam a importância de uma análise mais frequente e aprofundada dessas despesas no orçamento geral da União. Isso é crucial para garantir um acompanhamento adequado da execução das políticas governamentais voltadas para o fornecimento desse bem público essencial. Ademais, investir em defesa também é uma maneira de gerar emprego e renda, impulsionando o desenvolvimento tecnológico e, conseqüentemente, o crescimento da economia.

Alcançar esse equilíbrio, contudo, não é simples. É necessário um planejamento estratégico que defina as prioridades de investimento e utilize os recursos de forma eficiente. Para isso, o orçamento deve ser transparente e permitir o acompanhamento da sociedade civil, garantindo a melhor aplicação dos meios disponíveis. Além disso, adequar a forma de conduzir os recursos no âmbito da Defesa são essenciais para que os investimentos nesse campo possam trazer benefícios para toda a sociedade, fortalecer a Segurança Nacional e, ao mesmo tempo, impulsionar o desenvolvimento tecnológico e a competitividade da economia.

Destaca-se ainda que, o aumento do conhecimento e da consciência pública sobre a importância da Defesa favorece um debate mais informado e participativo, contribuindo para o fortalecimento das políticas e estratégias de defesa do país. Assim, propõe-se a realização de novos estudos mais aprofundados acerca dos reflexos dos investimentos de Defesa para a sociedade, bem como da aplicação de políticas públicas nesse setor. Seria interessante explorar o quanto uma previsibilidade adequada de recursos é necessária para o desenvolvimento social e tecnológico da nação a partir da análise do retorno que esses investimentos têm gerado ao longo dos anos.

Conclui-se, portanto, que a regularidade do fluxo orçamentário e sua previsibilidade são objetivos a serem alcançados pelo Setor de Defesa, visando a manutenção da operacionalidade das Forças Armadas, aliado ao desenvolvimento e crescimento econômico, ao poder dissuasório, e a geração e manutenção de empregos de alta qualidade no país.

REFERÊNCIAS

AGUILAR, S. L. C. **Políticas de defesa e orçamentos militares no Cone Sul**. In: D'ARAÚJO, M. C.; SOARES, S. A.; MATHIAS, S. K. (Org.). Defesa, Segurança Internacional e Forças Armadas: textos selecionados do Primeiro Encontro da Associação Brasileira de Estudos de Defesa. 1. ed. Campinas: Mercado de Letras, 2008.

ALMEIDA, C. W. L. **Economia e orçamento para a Defesa Nacional**. Revista do Tribunal de Contas da União, Brasília, DF, v. 32, n.90, p.22-32, out./dez. 2001.

BASTOS, A. O. **Contribuição dos gastos em Defesa Nacional para a Economia Brasileira**. Academia da Força Aérea, Pirassununga, SP, 2023.

BORNE, T.; GIESTEIRA, L. F.; COUTO, L. F. **Governança orçamentária no Brasil**. 1ª. ed. [S. l.] Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2022.

BRAGA, J. M.; ARAUJO, M. M.; AMITRANO, C. R. **Previsões macroeconômicas**. In: Instituto de pesquisa aplicada: Visão Geral da Conjuntura. [S. l.], dez 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/tag/previsoes-macroeconomicas/>. Acesso em: 8 mar. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 jun. 2023.

BRASIL. **Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999**. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. [S. l.]. 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp97.htm#:~:text=LEI%20COMPLEMENTAR%20N%C2%BA%2097%2C%20DE%209%20DE%20JUNHO%20DE%201999&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20as%20normas%20gerais,o%20emprego%20das%20For%C3%A7as%20Armadas. Acesso em: 20 fev. 2024.

BRASIL. **Lei Complementar n. 136, de 25 de agosto de 2010**. Altera a Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, que “dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas”, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa. Brasília, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp136.htm. Acesso em: 20 fev. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016. **Plano Plurianual da União**. [S. l.], 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113249.htm. Acesso em: 12 ago. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019. **Plano Plurianual da União**. [S. l.]. 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13971.htm. Acesso em: 13 ago. 2023.

- BRASIL. **Livro Branco de Defesa Nacional**. Brasília. 2020a. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/livro_branco_congresso_nacional.pdf. Acesso em: 20 jun. 2023.
- BRASIL. **Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional De Defesa**. Ministério da Defesa. Brasília. 2020b. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/pnd_end_congresso_1.pdf. Acesso em: 20 jun. 2023.
- BRUSTOLIN, V. M. **Dimensões e aplicações do Orçamento de Defesa do Brasil**. Revista Mural Internacional n. 38, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, jan./jun. 2014.
- FIGUEIRA, F. L. G. **A relação entre os resultados do Produto Interno Bruto e o horizonte orçamentário para a Defesa Nacional**. Rio de Janeiro: ESG. 2021.
- FILHO, D. B. F. **Desvendando os Mistérios do Coeficiente de Correlação de Pearson (r)**. Revista Política Hoje, Vol. 18. n. 1, 2009. Disponível em: https://dirin.s3.amazonaws.com/drive_materias/1666287394.pdf. Acesso em: 9 mar. 2024.
- FILHO, F. de H. B. **A crise econômica de 2014/2017**. Estudos Avançados, v. 31, n. 89, p. 51–60. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/BD4Nt6NXVr9y4v8tqZLJnDt/?lang=pt>. Acesso em: 8 mar. 2023.
- GADELHA, S. R. de B. **Módulo 4 Política Econômica e Programação Financeira**. In: GAETANI, Francisco. Introdução ao Orçamento Público. Escola Nacional de Administração Pública. Brasília. 2017.
- GIESTEIRA, L. F.; MATOS, P. de O.; FERREIRA, T. B. **A defesa nacional e os programas estratégicos de defesa no PPA 2016-2019**. Texto para Discussão. Brasília, jul. 2021. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10790/1/td_2672.pdf. Acesso em: 8 mar 2024.
- GIL, A. C. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas. 2002.
- GREMAUD, A. P.; VASCONCELLOS, M. A. S.; TONETO JR., R. **Economia brasileira Contemporânea**. São Paulo: Atlas. 8 ed. 2016. ISBN 9788597003437.
- KAUARK, F. da S.; MANHÃES, F. C.; MEDEIROS, C. H. **Metodologia de Pesquisa: Um Guia Avançado**. [S. l.] Via Litterarum, 2010. ISBN 9788598493978.
- KEYNES, J. M. **Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda**. Coleção Os Economistas. Tradução de Mário R. da Cruz. E Paulo de Almeida. São Paulo: Nova Cultura, (c1973), 1996.
- LIMA, A. V. de; FREITAS, E. de A. **A Pandemia E Os Impactos Na Economia Brasileira**. Boletim Economia Empírica, [s. l.]. 2020.
- MARINHO, S. P. P. **Análise Estatística no Excel: Correlação & Gráfico de Dispersão**. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, [s. l.], dez 2019. Disponível em:

https://pged.pucminas.br/acervo/arquivos/manual/ANALISE-ESTATISTICA_EXCEL_1.pdf.

Acesso em: 1 mar. 2024.

MARTINS, M. E. G. **Diagrama ou gráfico de dispersão**. Revista de Ciência Elementar, [s. l.], 2014. Disponível em: https://web.archive.org/web/20210814223608id_/https://rce.casadasciencias.org/rceapp/static/docs/artigos/2014-214.pdf. Acesso em: 16 maio 2024.

MATOS, D. S. de. **A Contabilidade Pública no Brasil: Uma abordagem histórica da evolução do orçamento público**. Revista Científica Semana Acadêmica, [s. l.]. 2010.

MATOS, P.O.; FINGOLO, J.M.; SCHNEIDER, R.A. **Orçamento Público e Defesa Nacional: uma análise do Orçamento de Defesa Brasileiro no Período de 2000 a 2016**. Rio de Janeiro, Revista da Escola de Guerra Naval, v. 23, n. 1, p. 211-238. 2017.

MATOS, P. de O. **Orçamento de segurança pública e orçamento de defesa no Brasil: análise comparativa da estrutura e variação dos gastos públicos (2003-2017)**. Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 14-31. 2020.

MORAES, M. C. de. **A Estratégia Nacional de Defesa e o Orçamento da União**. Centro de Estudos Estratégicos da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. 2009.

NASCIMENTO, V. D. do. **Gastos Militares no Brasil: O Processo Decisório de Alocação Orçamentária (2000-2018)**. Revista Brasileira de Estudos Estratégicos, [s. l.], v. 12, ed. 2. 2020.

ORNELAS, W. A. **Relação entre Orçamento Público e Desenvolvimento Econômico: Resultado Primário x PIB**, Universidade de Brasília (UnB), 2013.

PASSOS, A. P. F.; CASTRO, P. S. C. **Orçamento e a Dívida Pública Federal**. In: SILVA, A. C.; CAVALHO, L. O.; MEDERIOS, O. L. Orçamento Público: A Experiência Brasileira. Brasília, 2009, p.219-243.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. **Despesas Públicas**. 2024. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/despesas>. Acesso em: 10 mar. 2024.

ROSSI, P.; MELLO, G. **Choque recessivo e a maior crise da história: A economia brasileira em marcha à ré**. Centro de Estudos de Conjuntura e Política Econômica - IE/UNICAMP, [s. l.], abr. 2017.

SENADO FEDERAL. **Glossário de termos orçamentários**. Brasília, DF: Senado Federal, 2022. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/congresso/legislacao-e-publicacoes/glossario-orcamentario>. Acesso em 21 jun. 2023.

SENADO FEDERAL. **Portal do Orçamento**. 22 mar. 2012. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/legislacao-orcamentaria>. Acesso em: 20 jun. 2023.

SENADO FEDERAL. **Proposta de Emenda à Constituição N° 55, DE 2023**. 2023. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9490886&ts=1701784381180&disposition=inline>. Acesso em: 10 mar. 2024.

SILVA, R. Q. da. **Orçamento da Defesa Nacional de 2010 a 2018: análises e perspectivas**. Revista Brasileira de Planejamento e Orçamento, [s. l.], 6 fev. 2019.

SIOP. **Painel do Orçamento Federal**. 2024. Disponível em: https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true&sheet=SH06. Acesso em: 10 mar. 2024.

SIPRI. **Arms Transfers Database**. 2024. Disponível em: <https://www.sipri.org/databases/arms-transfers>. Acesso em: 2 mar. 2024.

SOUZA, D. M. de. **Guerras Futuras e a Guerra de 4a geração**. Associação Brasileira de Estudos de Defesa. ERABED SUDESTE, [s. l.]. 2019.

TINOCO, G.; GIAMBIAGI, F. **O Crescimento da Economia Brasileira 2018-2023: Perspectivas DEPEC 2018**. BNDS, [s. l.], abr. 2018. Disponível em: https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/14760/1/Perspectivas%202018-2023_P.pdf. Acesso em: 20 jun. 2023.

VASCONCELLOS, M. A. S. de, GARCIA, M. E. **Fundamentos de Economia**. São Paulo: Saraiva, 5ª ed. 2014. ISBN: 9788553131723.